EMPRESA LTDA

AV. TEST, 100 TEST SÃO PAULO - SP (11) 1234-5678

Representação Gráfica de CC-e

(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103511031029073900013955001000000001105112804108

Criado em: 03/03/2011 08:06:00

Protocolo: 135240006299780 - Registrado na SEFAZ em: 31/08/2024 20:28:13

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ Destinatário:

Nota Fiscal: 000.000.001 - Série: 001



3511 0310 2907 3900 0139 5500 1000 0000 0110 5112 8041

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

PRREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
exto de teste para Carta de Correção. Conteúdo do campo xCorrecao.	

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.

A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos portais das SEFAZ.